



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**PROCESSO 1613/2022**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE QUADRA E A EMPRESA ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, as partes a seguir identificadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA, entidade de direito público interno, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Quadra/SP, CEP: 18255-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.145/0001-06, neste ato representada legalmente pela Exma. Sra. Prefeita LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 10.704.898-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na Rua João Antônio Lobo, 321, Jd. Tonico Vieira, Quadra/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa Elisangela Aparecida dos Santos Silva Construção, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Artur Madeira nº 233, Bairro Vila Cristina, em Piracicaba/SP, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.002.419/001-07, Inscrição Estadual nº 535.836.721.116, representada por Ailton Sebastião da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 649520579 SSP/SP e do CPF nº 02110808454, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 28/2021**, firmado aos 29/11/2021, cujo objeto consiste na "Construção de um CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Quadra-SP, conforme memorial descritivo e Projetos, Planilha Orçamentária e relação de materiais, constantes no Processo de Licitação 64/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021", mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto nas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. Constitui objeto do presente termo aditivo:
  - 1.1. **O acréscimo na prestação de serviços** de "Construção de um CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Quadra-SP, conforme memorial descritivo e



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

## Paço Municipal José Darci Soares

Projetos, Planilha Orçamentária e relação de materiais, constantes no Processo de Licitação 64/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021", tendo como base técnica o Parecer de fls 07 a 12 do Processo Administrativo/Protocolo 1613/2022.

1.1.1. O acréscimo se faz necessário em razão da inclusão de materiais e serviços não previstos no projeto inicial e necessários à plena funcionalidade da obra, cujos preços unitários e quantitativos constam de planilha orçamentária acostada às fls 08 e 09 do Processo Administrativo/Protocolo 1613/2022;

1.1.2. O fundamento legal para este acréscimo se encontra no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor total do presente aditivo é de R\$ 8.189,74 (Oito mil cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 2,5914992%, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 316.023,25 (trezentos e dezesseis mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. Em virtude do acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 383.585,25 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte cinco centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do pagamento do objeto deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, mediante emissão de empenhos complementares aos do Contrato 28/2021, a saber:

02 - Poder Executivo

02.08 – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

02.08.02 – Fundo Mun. de Assistência - FMAS

08.2440012.1045 – Construção CRAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 28/2021, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

5.1 A publicação do presente termo aditivo de contrato será providenciada pela contratante, mediante extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.

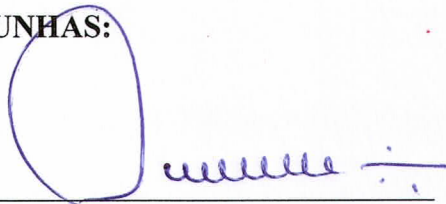
Quadra/SP, 13 de dezembro de 2022.

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**CONTRATADA**  
**AILTON SEBASTIÃO DA SILVA - PROCURADOR**  
**ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÃO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1-

  
Cláudio Roberto de Oliveira

RG: 25.273.821-4

2-

  
Cristiano Soares  
Assistente Administrativo  
RG 29.432.363 - 6